

MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa, essencialmente, assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no inciso I, do Art. 18º da Lei n.º 14.133/2021 e no Art. 1º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP – para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema ETP digital.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Contratação de serviços de reforma do alojamento, para os Alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra qualificada.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Os cursos de aquaviários são oferecidos pela Marinha do Brasil (MB) com o objetivo de preparar profissionais para atuar a bordo de embarcações, abrangendo áreas como Marítimos, Fluviários, Pescadores e Mergulhadores. A AgBJLapa é um dos braços da MB, que atua na formação de Fluviários, muitos desses cursos exigem dedicação integral, e os alunos permanecem alojados nas unidades de ensino. A contratação visa melhores condições de higiene, conforto e segurança. Além disso, instalações antigas podem não atender mais às normas atuais de segurança contra incêndios, ventilação, acessibilidade e ergonomia, o que causa deficiência às normas de segurança. Ressalta-se que um ambiente adequado melhora a qualidade de vida dos alunos, refletindo positivamente no aprendizado e no desempenho acadêmico e impactam positivamente na permanência dos alunos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – O Prestador deverá executar o serviço em conformidade com a NBR 9050 (Acessibilidade), atendimento às normas da ABNT para instalações elétricas e hidráulicas, uso de materiais de alta durabilidade e fácil manutenção, execução das obras em fases para minimizar impacto nas atividades acadêmicas.

Os serviços atinentes ao objeto não geram vínculos empregatícios entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize

pessoalidade e subordinação direta. E dentro das demais especificações constantes no Termo de Referência

3.2 - Os itens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

3.3 – A Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa disponibilizará pessoal para acompanhar a obra e inspecionar se os serviços estão de acordo com o termo de referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1 – Para compor a planilha de custos, foi realizada pesquisa de mercado junto a prestadores de serviço em atenção ao regramento previsto no art. 5º da IN nº 67/2021/SEGES, também foi realizada a pesquisa em sites oficiais do Governo Federal, nos termos do inciso I do citado art., no entanto devido à especificidade dos serviços a serem executados, não foram encontrados preços que se adequassem, devido a localização da prestação dos serviços, desta forma optou-se pela utilização do inciso IV do citado art.

4.2 – Evidencia-se a opção pelo emprego da Dispensa de Licitação, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto 12.343/2024, haja vista o serviço pretendido enquadrar-se no inciso I do art. 75, a saber:

“I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) , no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

4.3 - A terceirização é necessária uma vez que esta Organização Militar (OM) não detém, em seu quadro de servidores/militares, mão de obra especializada para a execução do objeto, bem como a falta de conhecimento técnico, equipamentos e ferramental para o correto descarte do material.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 – A solução prevista para a contratação compreende as seguintes etapas:

- **Entrega:** Fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a obra;
- **Instalação e Execução:** Realização dos serviços de reforma, construção e ampliação conforme o escopo estabelecido;
- **Configuração:** Adequação das instalações elétricas, hidráulicas e estruturais às normas vigentes;
- **Treinamento:** Orientação aos usuários quanto ao uso adequado das novas instalações e procedimentos de manutenção básica;
- **Manutenção e Suporte:** Garantia de assistência técnica e suporte durante o período de garantia;

- **Possibilidade de Atualizações Futuras:** Implementação de melhorias e adequações futuras conforme a necessidade da AgBJLapa.

Objetivando a continuidade do cumprimento da missão institucional desta Organização Militar, bem como a preservação do patrimônio da União.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

6.1 – De acordo com as justificativas contidas no Mapa Comparativo de preços anexo ao Termo de Referência, será contratado o seguinte serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	Quant.
1	Reforma do Alojamento de Alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo, cujas especificações estão descritas no projeto executivo anexo ao termo de referência. Com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários. O serviço consiste em: Substituição de piso tipo acetinado ou antiderrapante; Manutenção e Pintura das paredes de toda área construída; Instalação de tomadas elétricas; Substituição de pia de 1,20m por pia de mármore com balcão gabinete, torneira cromada de mesa para lavatório e sifão; Ampliação balcão para tipo cozinha Americana; Substituição de revestimento das paredes e balcão da cozinha; Reformulação de banheiro: Segregação de box para sanitário com instalação de porta blindex jateado, troca de vaso acoplado, pia e armário com espelho; e Instalação de dois box para chuveiro, com portas de correr de blindex jateado de 1,40m;	Un.	01

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1 – Em cumprimento ao art. 5º da IN nº 67/2021/SEGES, foi logrado êxito na pesquisa direta com fornecedores, nos termos do inciso IV, conforme demonstrado amiúde no Mapa Comparativo de Preços e seus anexos acostado a este processo, bem como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Não existe contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 – No escopo deste Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado.

10. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

10.1 – Contratação serviços de Serviço de reforma do alojamento, foi incluída no Programa Anual de Recursos da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa(AgBJLapa), conforme planejamento elaborado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1 – O AgBJLapa almeja com a aquisição do objeto descrito neste Estudo assegurar a plena capacidade de habitabilidade do Alojamento e evitar danos maiores ao patrimônio público. Assim, o processo licitatório por dispensa eletrônica possibilitará adquirir o objeto de forma mais econômica, possibilitando a disputa pelo menor preço.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 – Não foram identificadas providências a serem adotadas previamente à celebração da aquisição.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 – Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado dizem respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos.

13.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

13.2.1. A empresa contratada deve adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

13.2.1.1. Boas Práticas Operacionais: procedimentos que devem ser adotados pelas empresas especializadas a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente e à saúde de todos;

13.2.1.2. Equipamento de Proteção Individual (EPI): todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

14.1 – A análise de Riscos encontra-se consubstanciada no Mapa de Análise de Riscos, em anexo deste Estudo, onde é discriminada uma síntese dos riscos de planejamento.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 – Face ao exposto, fica patente a necessidade, a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

ROBSON CONCEIÇÃO SILVA
Segundo-Sargento (EL)
Membro da Equipe de Plan. da Contratação

CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
Suboficial (MR)
Encarregado do Ensino Profissional Marítimo

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 72 da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital e considerando os fatos aqui apresentados, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar e autorizo a elaboração do Termo de Referência para abertura de processo licitatório.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

JUTAIR CARLOS SANTOS DA GUIA
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas